



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1371/2024, de 19 de junho de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL O DIA 24 DE JUNHO DE 2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a data de 24 de junho é comemorado o dia de “São João”;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais, no dia 24 de junho de 2024, não causará prejuízo à administração pública do Município de Brejo do Cruz – PB;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Brejo do Cruz/PB no dia 24 de junho de 2024;

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de saúde, urgência e emergência (Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192), que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 19 de junho de 2024.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CF7-940D-82AA-95B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 19/06/2024 08:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/5CF7-940D-82AA-95B5>